

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº 1.683/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI, LOCALIZADO NA ALDEIA INDÍGENA TEY’IKUÊ NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS.”

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “UBSI DONA CLAUDIA MARTINS”, a Unidade Básica de Saúde Indígena localizada na Aldeia Tey’IKuê no município de Caarapó-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 15 de outubro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré